



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA Nº 867, DE 07 DE AGOSTO DE 2015.**

O **MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF)**, Professor Doutor **Júlio Maria Fonseca Chebli**, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, em especial o disposto nos arts. 23, *caput*, e 24, inciso IV, do Estatuto da UFJF, e bem assim o disposto na Resolução 14/2014, do Conselho Superior (CONSU),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Delegar a atribuição para elaborar e firmar editais referentes aos processos de ingresso nos cursos da Graduação da Universidade Federal de Juiz de Fora ao Coordenador Geral do Programa de Processo Seletivo da UFJF.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas disposições contrárias.

Juiz de Fora, 07 de agosto de 2015.

  
Prof. Dr. **Júlio Maria Fonseca Chebli**  
Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora